

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA**

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2009**

**Natal/RN, 19 de junho de 2.009**

***Criação de Comissão visando a adequação do  
PDZ.***

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Natal e Areia Branca – CAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 31, Parágrafo 5º, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993;


Considerando a aprovação em reunião de 19.06.2009 por unanimidade de todos os Sr. Conselheiros Presentes a Reunião de N.º 164ª do CAP.

**RESOLVE:**

I – Criar a Comissão integrada por membros do Conselho da Autoridade Portuária – CAP, para o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Programa de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ que deverá ser elaborado pela CODERN para os Portos de Natal e Areia Branca;

II – O Comissão terá como integrantes os Conselheiros: Airton Paulo Torres, Marcondes Messala Queiroz de Andrade, Marcelo Luiz Praxedes da Silva, Ricardo Amaury Vasconcelos (secretário), sob a presidência do primeiro ;

III – A administração do Porto de Natal deverá indicar os nomes dos técnicos que procederam a elaboração do Programa de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ.

  
RICARDO TADEU GONZAGA DE CAMPOS  
Presidente do CAP